



OFÍCIO Nº 26 /2020- GP-J

Palmital, 02 de abril de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis a resposta aos requerimentos nºs 49/2020; 51/2020; 52/2020; 53/2020; 54/2020; 55/2020; 56/2020; 57/2020 e 58/2020, todos de autoria do nobre Vereador Rodolfo Mansoleli, encaminhados através do Ofício nº 058/2020 assinado no dia 17 de março de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 19 de março de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.


JOSE ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

RECEBIDO
03 / 04 / 20


RECEBIDO
/ /
/ /

Exmo. Sr.
FRANCISCO DE SOUZA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 49/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: Diretoras e coordenadoras de escolas – ponto eletrônico.

Nobre vereador, a resposta ao requerimento acima formulado encontra-se no memorando interno anexo, datado de 26/03/2020 confeccionado e assinado pela Secretária de Educação e Cultura, a Sra. Cleonice da Silva Rocha Mendes, na qual consta a relação dos horários de entrada e saída (livros-ponto) das coordenadoras e diretoras das escolas municipais e demonstra a carga horária contratual de trabalho.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 51/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: Professoras que atendem crianças com necessidades especiais.

Nobre vereador, a resposta ao requerimento acima citado encontra-se no memorando interno anexo datado de 26/03/2020, confeccionado e assinado pela Secretária de Educação e Cultura, a Sra. Cleonice da Silva Rocha Mendes, a qual demonstra a relação de profissionais que atendem as crianças com necessidades especiais, inclusive com as informações relativas à graduação e especialidade de cada uma.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 52/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.

Ref: Retirada de lixo de praças públicas.

Nobre vereador, em resposta ao requerimento supracitado, informo que conforme informações me passadas por memorando confeccionado e assinado pelo Diretor de Obras, Sr. Paulo Tanno, não há dias específicos para o caminhão sair pelas ruas da cidade recolher os entulhos, sendo que este é feito sempre que há a necessidade e disponibilidade de equipamento. Vale destacar ainda que o lixo domiciliar é recolhido diariamente.

Segue anexo memorando para verificação das respostas aqui formuladas.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 53/2020 – DE AUTORIA DO VEREADOR RODOLFO MANSOLELI.



Prefeitura Municipal de Palmital

- Estado de São Paulo -

Secretaria de Educação e Cultura

MEMORANDO INTERNO

De: Secretaria de Educação e Cultura

Para: Prefeito Municipal

Data: 26/03/2020

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento nº 51 de 16 de março de 2020, por meio do qual, o Vereador Rodolfo Mansoleli solicita que sejam enviadas, à Câmara Municipal de Palmital, informações acerca dos profissionais que atendem as crianças com necessidades especiais nas escolas municipais, bem com o nome, graduação e especialidade de cada um, vimos esclarecer o que se segue:

Profissionais do Atendimento Educacional Especializado - AEE:

DEBORA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO

Admitida em 01/06/1996

Cursos:

Magistério – Ano de conclusão 1993

Licenciatura em Pedagogia – Ano de conclusão 1995

Pós-Graduação em PSICOPEDAGOGIA – 520 horas – Ano de conclusão 2003

Pós-Graduação em EDUCAÇÃO ESPECIAL COM ÊNFASE NA DEFICIÊNCIA Intelectual – ano de conclusão 2012

RENATA CARAM SCALA

Admitida em 06/03/2001

Cursos:

Magistério – Ano de conclusão 1994

Licenciatura em Pedagogia – Ano de conclusão 2005

Pós-Graduação em NEUROPSICOPEDAGOGIA – 400 horas – Ano de conclusão 2019

SUELI REGINA COSTA

Admitida em 23/01/2014

Cursos:

Magistério – Ano de conclusão 1991

Formação de Professores para Educação Especial – 1.005 horas – Ano de conclusão 1997

Licenciatura em Pedagogia – Ano de conclusão 2001

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.



Cleonice da Silva Rocha Mendes
Secretária de Educação e Cultura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PROFESSORA ADALGISA CAVEZZALE DE CAMPOS"
 NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rua José Florêncio Dias, 385 - Bairro Paraná - Palmital-SP
 ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 19/06/80 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
 ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O CURSO

N.º 33

TOR: DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PROFESSORA ADALGISA CAVEZZALE DE CAMPOS"

REA: SUELÍ REGINA COSTA RG 19.992.199

LOCAL DE Palmital UNIDADE DA FEDERAÇÃO Estado de São Paulo

D a EM 02 DE setembro DE 1.964, O PRESENTE DIPLOMA, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 5.692/71,
 AVER CONCLUÍDO EM 21 DE dezembro DE 1.990, HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O MAGISTÉRIO
DO ENSINO DE 2.º GRAU.

PROFISSIONAL CONFERIDO: PROFESSOR (1ª a 4ª Série do 1º Grau e Pré-Escola)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Parecer CFE nº 349/72 e Deliberação CEE nº 30/87

Palmital, 12 DE dezembro DE 1.991.

DIRETOR

RG

SECRETÁRIO

NOME

RG

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA CIÊNCIAS E LETRAS DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 70.745, de 21/06/72-DOU de 22/06/72

CERTIFICADO

Certificamos que SUELI REGINA COSTA, RG 1.999.219-9,
filha de José Costa e de Aparecida Neuza Costa,
nascida a 02 de setembro de 1964, concluiu nesta Faculdade, em 16 / 12 / 1996.,
o CURSO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES PARA A EDUCAÇÃO ESPECIAL, NA MODALIDADE DE ESTUDOS
ADICIONAIS, na Área de DEFICIÊNCIA MENTAL, com 1.005 horas-aula,
reconhecido através da Resolução nº 3707/96, de 23/9/96, da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, conforme
Parecer nº 081/96, de 10/5/96, do Conselho Estadual de Educação.

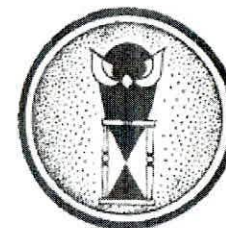
Cornélio Procópio, 09 de setembro de 1.997.


DIRETOR
Nelson Sberni


SECRETÁRIO
Jorgina H.L. de Azevedo



Faculdade de Educação de Assis



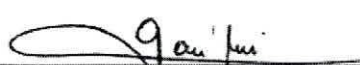
O Diretor da Faculdade de Educação de Assis, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
em 13 de dezembro de 2001, confere o título de
Licenciada em Pedagogia a


Sueli Regina Costa


brasileira, natural do Estado de São Paulo,
nascida a 02 de setembro de 1964, RG 19.992.199 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Assis, 13 de dezembro de 2001.


Secretário
Maria Lucia Ganimi
RG 7 778 239 - Secretária


Diplomada


Diretor
Tácio Ferreira do Amaral
RG 1.049.968 - DIRETOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO



ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PROFESSORA ADALGISA CAVEZZALE DE CAMPOS"

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

RUA JOSÉ FLORENCIO DIAS, 385 - BAIRRO PARANÁ - PALMITAL - SP.-

ENDEREÇO COMPLETO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

RESOLUÇÃO Nº 90 DE 19/06/80 DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O CURSO

N.º 12

O DIRETOR: DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º E 2º GRAUS "PROFESSORA ADALGISA CAVEZZALE DE CAMPOS"

CONFERE A: DÉBORA CRISTINA DA SILVA

RG 18.343.123

NATURAL DE PALMITAL

UNIDADE DA FEDERAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO

NASCID A EM 26 DE JUNHO DE 1.969, O PRESENTE DIPLOMA, NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI 5.692/71,

POR HAVER CONCLUÍDO EM 23 DE DEZEMBRO DE 1.992, HABILITAÇÃO ESPECÍFICA DE 2º GRAU PARA O MAGISTÉRIO

DO ENSINO DE 2.º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: PROFESSOR (1ª E 4ª SÉRIE DO 1º GRAU E PRÉ-ESCOLA)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PARECHER CFE Nº 349/72 E DELIBERAÇÃO CEE Nº 30/87

PALMITAL, 13 DE DEZEMBRO DE 1.993

DIRETOR

Dina Herculane Cercantel

NOME Diretor da Escola - RG 476048 RG

SECRETÁRIO
Paulo Roberto Pereira

RG 20.096.323

NOME Secretário de Escola RG

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO



Faculdade de Educação de Assis



Ⓞ Diretor da Faculdade de Educação de Assis, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pedagogia
em 22 de dezembro de 1995, confere o título de

Licenciada em Pedagogia a
Débora Cristina da Silva

brasileira, natural do Estado de São Paulo,
nascida a 26 de junho de 1969, RG 18.343.123 - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Assis, 25 de dezembro de 1995

Secretário
Maria Cândida Godoy Kobori
RG 2.189.778

Diplomada

Diretor
Tachó Ferreira de Amaral
RG 1.049.968

Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras
de Jacarezinho – Paraná

Reconhecida pelo Governo Federal, Decreto Lei 57.124 de 19-10-1965

CERTIFICADO

Certificamos que DÉBORA CRISTINA DA SILVA, concluiu o Curso de Pós-Graduação, Especialização “Lato Sensu” em PSICOPEDAGOGIA, de conformidade com a Resolução 01/01, do C.N.E. e Deliberação 001/97, do C.E.E, realizado nesta Faculdade, no período de 10 de março de 2001 a 28 de junho de 2002, com duração de 520 horas/aula, sendo-lhe concedido em decorrência da conclusão e do que estabelece a Lei Vigente, o título de Especialista.

Jacarezinho, 05 de abril de 2003.


PROF. MAURO TANFERI
Secretário Geral


PROF. RENATO AYRES RIBEIRO
Diretor



UCP
FACULDADES
DO CENTRO DO
PARANÁ



Academia Brasileira de Ciências da Educação

Certificado

A Direção da UCP – Faculdade de Ensino Superior do Centro do Paraná,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do
Curso de Especialização Lato Sensu em

Educação Especial com Ênfase na Deficiência Intelectual

confere o presente certificado a

Débora Cristina Silva Ribeiro

RG. 18.343.123-6 – SSPSP

Pitanga, 01 de junho de 2012.

Jane Silva
Diretora Geral da UCP

José Osmar Carolino da Silva
Diretor Presidente – ABRASCE

Suzana Bertolini
Secretária Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

São Paulo
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 260100303314



INSTITUTO DE ENSINO TABAJARA
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Avenida Jandira, 455 - Moema
ENDEREÇO COMPLETO

INSTITUTO DE ENSINO TABAJARA S/C LTDA
NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

Autorizado pelas Portarias COGSP de 25/10/79 DO 26/10/79 e de 18/12/79 DO 20/12/79 e Port. DRECAP-3 de 20/05/85 D.O. 22/05/85
ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: MARCOS ANTONIO GAGLIARDI CASCINO

CONFERE A: RENATA CARAM

FILH a DE: Antonio Caram E DE Antonia Aparecida Arantes Caram

NATURAL DE: São Paulo UNIDADE DA FEDERAÇÃO São Paulo

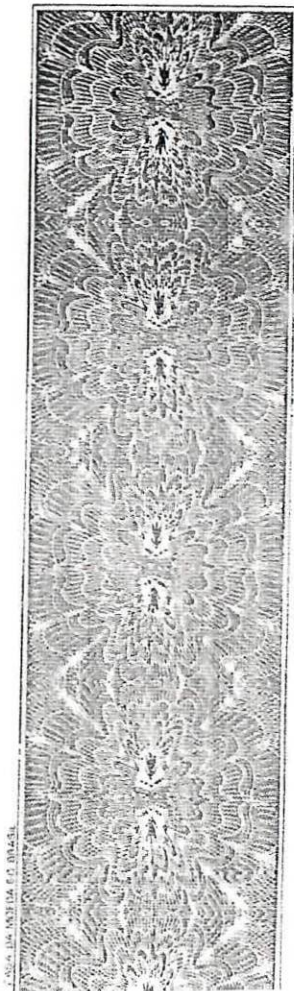
NASCID^a EM: 20 DE janeiro DE 1974, O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUÍDO EM
21 DE dezembro DE 1993 o curso HABILITAÇÃO ESPECÍFICA PARA O MAGISTÉRIO
DO ENSINO DE 2º GRAU.

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Professora de 1ª a 4ª série do 1º Grau e Pré-Escola.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 16 da Lei 5.692/71, Parecer C.F.E. nº 45/72 e 349/72, Resolução S.E. 192/80 e Resolução C.E.E. 30/87.

São Paulo, 1º DE setembro DE 1994.

Renata Caram
TITULAR DO DIPLOMA (CATEGORIA)





República Federativa do Brasil

unesp



Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"

Pró-Reitoria de Graduação
Projeto "Pedagogia Cidadã"

O Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho",
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia
em 30 de abril de 2005, confere o grau de

Licenciado em Pedagogia a

Renata Caram Scala

nacionalidade brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 20 de janeiro de 1974,
cédula de identidade RG nº 17.352.243-9-SSP/SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Reitoria, 12 de dezembro de 2005.

Diplomada

Profa. Dra. Sheila Zambello de Pinho
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. Marcos Macari
Reitor



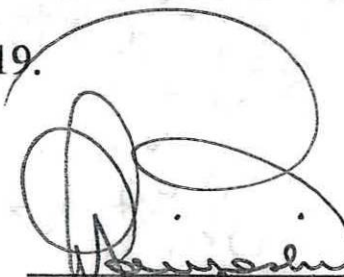
FACULDADE
SÃO BRAZ

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade São Braz**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **NEUROPSICOPEDAGOGIA - 400h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **RENATA CARAM SCALA**, portadora do **R.G. 17.352.243-9 SSP-SP** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 19 de agosto de 2019.

Renata Caram Scala
Participante


Diretor Geral

Silvio N. Akiyoshi
Diretor Geral
CPF: 504.550.369-34
FACULDADE SÃO BRAZ